



**TERMO ADITIVO Nº 04/2022 - COLÉGIO IMACULADA VIRGEM MARIA
ANO LETIVO 2022**

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 04/2022 do Colégio Imaculada Virgem Maria do Edital nº 01/2021, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2022, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 04/2022 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo do Colégio Imaculada Virgem Maria, a fim de realização de novas concessões de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2022:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio Imaculada Virgem Maria:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	11/08/2021
Envio da documentação comprobatória:	08/02 A 11/02
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino	15/02
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2022.	15/02

2. O Colégio Imaculada Virgem Maria coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, a seguinte vaga:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual %
Educação Infantil	04	100%
	01	50%
Ensino Fundamental I	01	50%
Ensino Médio	01	50%
	01	100%
TOTAL DE VAGAS	8 vagas	



As turmas não apresentadas no quadro acima, não haverá disponibilidade de vagas para concessão de bolsa de estudo.

3. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico/Whatsapp: (42) 99976-3623 com Denise (Assistente Social) ou no e-mail: assistentesocial@colegioivm.com.br
4. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2021.
5. Este Termo Aditivo nº 04/2022 - Colégio Imaculada Virgem Maria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis/PR, 08 de fevereiro de 2022.



Regiane Romanicheh
Diretora
Colégio Imaculada Virgem Maria